

MPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Estudo Técnico Preliminar 53/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 061/2026

2. Descrição da necessidade**2.1. Do problema a ser resolvido**

A necessidade que motiva esta contratação consiste na ausência, no patrimônio do Município de Padre Marcos-PI, da estrutura física e técnica indispensável à realização das festividades do 63º aniversário do Município, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027, e das festividades do Padroeiro da cidade, nos dias 12 e 13 de junho de 2027. Trata-se dos dois maiores eventos do calendário oficial do Município, de caráter público, gratuito e aberto a toda a população, que reúnem os moradores da sede, dos povoados e de municípios vizinhos, e que dependem de palco coberto com grid e pórtico, camarote, sistemas de sonorização e de iluminação de grande porte, painéis e testeiras de LED, grupos geradores de energia, camarins climatizados, tendas e banheiros químicos.

2.2. Do fundamento constitucional que ampara o atendimento da necessidade

O apoio do Município às festividades insere-se no dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, previsto no art. 215 da Constituição Federal. As comemorações do aniversário do Município e as festividades do Padroeiro da cidade integram as tradições e a identidade cultural da comunidade. Não há qualquer natureza confessional na contratação, observado o art. 19, inciso I, da Constituição Federal: o objeto limita-se à infraestrutura necessária aos eventos públicos, abertos a toda a população.

2.3. Da natureza da demanda

A demanda é pontual e vinculada a dois eventos com datas certas, distribuídos em dois lotes: o Lote I, com 3 (três) diárias, para os dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027; e o Lote II, com 2 (duas) diárias, para os dias 12 e 13 de junho de 2027. Compreende os serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos. Os banheiros químicos e as tendas atendem às condições sanitárias e de acolhimento do público em espaço aberto; os grupos geradores asseguram o fornecimento de energia de forma independente da rede local; o palco, o grid, o camarote, a sonorização, a iluminação e os painéis de LED são indispensáveis às apresentações e à segurança da montagem; os camarins atendem aos artistas e às equipes de apoio.

2.4. Da consequência da não contratação

A não contratação inviabilizaria a realização das festividades ou obrigaria sua realização sem as condições mínimas de segurança, conforto e salubridade para o público, os artistas e as equipes de apoio, com prejuízo à programação oficial do Município e às tradições da comunidade.

2.5. Da vinculação ao Documento de Formalização da Demanda

A presente necessidade foi formalizada pela Secretaria de Administração por meio de Documento de Formalização da Demanda registrado no Compras.gov.br, no âmbito da UASG 981143, no qual se descreve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, banheiros e demais estruturas, destinados à realização das festividades do 63º aniversário do Município de Padre Marcos/PI, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027 (Lote I), e das festividades do Padroeiro da cidade, nos dias 12 e 13 de junho de 2027 (Lote II), com valor total estimado de R\$ 538.333,33 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração	THUANNY MIKAELLA DA CONCEIÇÃO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os requisitos jurídicos, técnicos, operacionais e de execução necessários à adequada realização dos eventos, considerando a adoção da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Requisitos de habilitação da licitante

- a) comprovação da habilitação jurídica, mediante apresentação dos atos constitutivos ou do registro empresarial pertinente;
- b) comprovação da regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da regularidade relativa ao FGTS e da regularidade trabalhista, mediante as certidões correspondentes;
- c) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativo à locação e montagem de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para eventos de porte compatível;
- d) comprovação da qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação dos documentos e índices previstos no edital, devidamente justificados no processo, inclusive balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis e certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- e) comprovação da inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros oficiais de sanções, e observância das vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- f) apresentação da declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e das demais declarações exigidas pelo art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Requisitos técnicos e operacionais

- a) prestação dos serviços na sede do Município de Padre Marcos/PI, em local indicado pela Administração, nas datas de cada lote: Lote I, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027; Lote II, nos dias 12 e 13 de junho de 2027;
- b) fornecimento de todas as estruturas e equipamentos descritos no Termo de Referência, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, inclusive quanto às dimensões do palco, de 16 (dezesesseis) metros de frente por 14 (quatorze) metros de profundidade;
- c) montagem concluída com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início da programação do primeiro dia de cada lote, permitindo a vistoria pela fiscalização e a passagem de som, e permanência das estruturas montadas durante todos os dias do respectivo lote;
- d) desmontagem e retirada de todo o material em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do último dia de cada lote;
- e) disponibilização de equipe técnica qualificada para montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, com permanência durante toda a programação;
- f) apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos à montagem do palco, do camarote, do grid e das demais estruturas metálicas, emitidos por profissional habilitado, antes da liberação para uso;
- g) manutenção e higienização dos banheiros químicos durante todos os dias de evento e destinação dos dejetos em local devidamente licenciado;
- h) fornecimento de combustível, operador e cabeamento dos grupos geradores, de modo a assegurar o fornecimento contínuo de energia durante toda a programação;
- i) observância das normas de segurança do trabalho, com uso de equipamentos de proteção individual pela equipe da contratada, e responsabilidade integral da contratada por danos causados a terceiros ou à Administração durante a montagem, a operação e a desmontagem.

4.3. Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá recolher e destinar adequadamente os resíduos gerados pela montagem e desmontagem das estruturas, preferir equipamentos de iluminação em LED e geradores em bom estado de regulação, com menor consumo de combustível e menor emissão de ruídos e poluentes, e dar destinação ambientalmente adequada aos dejetos dos banheiros químicos.

4.4. Requisitos de preço, vigência e pagamento

- a) o valor da contratação não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 538.333,33 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) para o Lote I e R\$ 215.333,33 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o Lote II, estando incluídos todos os custos de transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem, mão de obra, tributos e demais encargos;

- b) a contratação será formalizada por termo de contrato, com vigência até 30 de junho de 2027, prazo que abrange a execução dos dois lotes e o recebimento definitivo do objeto;
- c) o pagamento será efetuado por lote, após a execução integral dos serviços de cada evento, o recebimento definitivo pela fiscalização e a apresentação da nota fiscal atestada, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, vedada qualquer antecipação de pagamento;
- d) será exigida garantia de proposta, na forma do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no percentual a ser fixado no edital, observado o limite de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade da Administração, foram consideradas as seguintes alternativas:

5.1. Alternativas analisadas

- a) Aquisição, pelo Município, de palco, camarote, estruturas metálicas, sistemas de som e de iluminação, painéis de LED, geradores, camarins, tendas e banheiros químicos:** alternativa descartada, pois demandaria investimento significativamente superior ao da locação, especialmente considerando que tais estruturas e equipamentos seriam utilizados apenas em poucas ocasiões ao longo do ano. Além do custo inicial de aquisição, haveria despesas contínuas com guarda, manutenção, transporte, seguro e disponibilização de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, estrutura esta que o Município atualmente não possui.
- b) Contratação separada de cada estrutura ou equipamento, por meio de fornecedores distintos:** alternativa igualmente descartada, em razão da interdependência técnica e operacional existente entre palco, camarote, grid, sonorização, iluminação, painéis de LED e geradores. A contratação de diversos fornecedores aumentaria o risco de incompatibilidade entre equipamentos, falhas de integração, dificuldade na definição de responsabilidades e conflitos de cronograma na montagem e execução dos serviços.
- c) Contratação dos dois eventos em um único lote:** alternativa descartada, tendo em vista que os eventos serão realizados em datas distintas e possuem quantitativos de diárias diferentes. A divisão em lotes mostra-se mais adequada por ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo técnico à execução do objeto.
- d) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão:** alternativa não viabilizada, uma vez que não foi identificada ata vigente com objeto, quantitativos e local de execução compatíveis com a demanda do Município. Ademais, eventual adesão dependeria da demonstração da vantajosidade, bem como da anuência do órgão gerenciador e do respectivo fornecedor.
- e) Realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada na locação dos serviços, incluindo transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, dividida em 2 (dois) lotes:** esta foi a alternativa escolhida, por corresponder à prática usual do mercado de eventos, transferir à contratada os encargos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto e assegurar maior competitividade, em conformidade com o valor e as características da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa é a **realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com divisão em 2 (dois) lotes, para contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para eventos, com fornecimento de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem**, por reunir melhores condições de viabilidade técnica, operacional e econômica.

5.2. Pesquisa de mercado

Foi realizada pesquisa direta com **3 (três) fornecedores** do ramo de locação de estruturas para eventos, mediante solicitação de orçamento por e-mail, no período de **14/09/2026 a 16/09/2026**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, obtendo-se os seguintes valores globais:

Fornecedor	CNPJ	Valor global
Francisco de Souza Neves (Galego Som e Luz)	47.541.467/0001-02	R\$ 572.500,00
VIP Locações e Produções de Eventos Ltda.	44.598.374/0001-26	R\$ 542.500,00
J M da Silva Locadoura de Palcos (Destak Palcos)	31.094.223/0001-99	R\$ 500.000,00

A escolha dos fornecedores consultados justifica-se por atuarem no ramo de locação de palco, som, iluminação e estruturas para eventos, com atendimento na região do Município, sendo um deles sediado em Padre Marcos-PI, o que assegura a compatibilidade dos preços com as condições locais de execução, inclusive quanto aos custos de transporte e montagem das estruturas.

Não foi possível utilizar o Pannel de Preços ou outros sistemas oficiais de governo, em razão da ausência, nessas bases, de registros compatíveis com o objeto específico, composto por conjunto de estruturas e equipamentos com especificações próprias.

A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores aptos na região, o que assegura a competitividade do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sistemas de sonorização e iluminação, banheiros químicos e demais estruturas necessárias à realização de eventos**, destinados às festividades do **63º aniversário do Município de Padre Marcos/PI**, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 17 de janeiro de 2027 – Lote I**, e às festividades do **Padroeiro do Município**, previstas para os dias **12 e 13 de junho de 2027 – Lote II**.

A contratação compreenderá, além da disponibilização das estruturas e equipamentos, todos os serviços necessários à sua adequada utilização, incluindo **transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante a realização dos eventos e posterior desmontagem**, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Cada lote será composto pelos mesmos **12 (doze) itens**, diferenciando-se pelo período de utilização, correspondente a **3 (três) diárias no Lote I e 2 (duas) diárias no Lote II**, conforme as necessidades específicas de cada evento.

Integram a solução os seguintes itens, cujas especificações completas constarão do Termo de Referência:

- a) conjunto com 02 (dois) painéis de LED laterais, de 3 mm, medindo 3 m x 4 m;
- b) camarote em estrutura Q30, com piso em carpete, medindo 15 m x 5 m, com cobertura;
- c) conjunto composto por 02 (duas) testeiros laterais em alumínio Q30, medindo 3 m x 6 m, e 01 (uma) testeira central medindo 16 m x 1 m;
- d) banheiros químicos individuais e portáteis, compreendendo montagem, manutenção diária e desmontagem;
- e) camarins medindo 4 m x 3 m, climatizados e dotados de banheiro químico;
- f) grid em estruturas K30 e K50, com pórtico em tubo galvanizado;
- g) grupos geradores de energia móveis e silenciosos, com capacidade mínima de 260 kVA, trifásicos, incluindo operador e cabos necessários para ligação;
- h) palco medindo 16 (dezesesseis) metros de frente por 14 (quatorze) metros de profundidade, coberto, com piso em estrutura metálica, cobertura em box truss de duralumínio, estrutura para P.A. fly, praticáveis, house mix e escada de acesso;
- i) sistema completo de iluminação, incluindo mesa controladora, moving beams, strobos, refletores, painéis de LED e sistema de intercomunicação;
- j) testeira de LED de 5 mm, composta por 20 (vinte) placas, destinada à ornamentação frontal do palco;
- k) sistema de sonorização de grande porte, tipo line array, incluindo sistema de delay, mesas digitais, monitores e side fill; e
- l) tendas tipo pirâmide, medindo 5 m x 5 m, com cobertura em lona branca.

A contratação será realizada mediante **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote**, considerando tratar-se de serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 29, 33, inciso I, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

A disputa será estruturada em **2 (dois) lotes**, correspondentes a cada evento, mantendo-se reunidos, dentro de cada lote, os itens tecnicamente interdependentes necessários à montagem e ao funcionamento integrado das estruturas. Tal configuração busca assegurar compatibilidade entre os equipamentos, coordenação dos serviços de montagem e desmontagem, definição objetiva das responsabilidades da contratada e redução dos riscos operacionais durante a realização dos eventos.

Será admitida **ampla participação no certame, sem exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte**, considerando que o valor estimado de cada lote ultrapassa o limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios e tratamentos diferenciados assegurados legalmente às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou agente formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, inclusive mediante **vistoria das estruturas e dos equipamentos antes do início da programação de cada evento**, bem como acompanhar a execução dos serviços e atestar seu regular cumprimento para fins de recebimento e pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas pela Administração em razão do porte das festividades do 63º aniversário do Município e das festividades do Padroeiro da cidade, do número de dias de programação de cada evento e da necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, conforto e salubridade ao público, aos artistas e às equipes de apoio, tomando como referência a estrutura usualmente empregada nesses eventos no Município.

Os dois lotes reúnem os mesmos 12 (doze) itens, nas mesmas especificações e quantidades, diferenciando-se apenas pelo número de diárias: 3 (três) no LOTE I, referente aos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027, e 2 (duas) no LOTE II, referente aos dias 12 e 13 de junho de 2027.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT.	PERÍODO (DIAS)
LOTE I - Eventos do dia 15, 16 e 17 de janeiro de 2027.			
1	CONJUNTO COM 02 PAINÉIS DE LED LATERAL 3MM, MEDINDO 3M X 4M	1	3
2	CAMAROTE EM Q30, PISO EM CARPETE, MEDINDO 15M X 05M, COM COBERTURA.	1	3
3	CONJUNTO DE 02 TESTEIRA LATERAL EM ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 3M X 6M, e 01 TESTEIRA CENTRAL MEDINDO 16M X 1M	1	3
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	30	3
5	LOCAÇÃO DE CAMARINS 4 MT X 3 MT CLIMATIZADO C/ BANHEIRO QUÍMICO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NO PERÍODO DO EVENTO.	5	3
6	LOCAÇÃO DE GRIDE K30 E K50, QUE ATENDA UM GRID 12X10X5 E 3 PASSADAS DE 12 METROS MONTADO NO PALCO MAIS UMA TRAVE 10X5 MONTADA NO PALCO, UMA TRAVE COM 16 METROS DE BOCA, COM 4 PÉS DE 9 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA SEREM INSTALADOS COMO PÓRTICO	1	3
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/380 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	3	3
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 14 QUATORZE DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM		

8	COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00 M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURALUMÍNIO P50, FORMA DE DUAS ÁGUAS E QUE SUPORTE MONTAGEM DE GRID AÉREO PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA PARA P. A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2 X 1 X 0,50M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM PROTEÇÃO LATERAL E FUNDO TIPO PARAPEITO.	1	3
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – 01 MESA CONTROLADORA GRANDMA2 LIGHT OU MESA CONTROLADORA GRANDMA2 FULL-SIZE; 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK; 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 08 REFLETORES MINIBRUTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 56 APARELHOS DE MOVING BEAM 14R OU SUPERIOR, 24 STROBO (ATOMIC 3000), 12 COB, 24 PAR LED RGB, 10 ELIPSOIDAL C/IRIS E FOCUS, 24 MAC AURA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX, 40 PAINÉIS DE LED 3mm MONTADOS EM 3 FORMATOS; SISTEMA DE INTERCOM COM 4 PONTOS.	1	3
10	TESTEIRA DE LED 5MM EM UM TOTAL DE 20 PLACAS, PARA ATENDER ORNAMENTAÇÃO FRONTAL DE PALCO	1	3
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)-LR, COM DELAY À 100 METROS DO PALCO, COM 03 MESAS DIGITAIS (CONSOLE: DM7, CL5 COM 2 RIOS D2 OU D3, DIGI OU SUPERIOR), SENDO 2 PARA MONITOR E UMA PARA P.A COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY , COMPOSTO POR 46 CAIXAS THREE-WAY DIVIDIDAS EM 3 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 4 FALANTES DE 18" CADA OU 30 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18", DIVIDIDAS EM 3 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 10 RACKS DE POTÊNCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS INTERLIGANDO TODO SISTEMA , TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 10 CAIXAS LINE DE ALTA FREQUÊNCIA E 8 DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE	1	3

	18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 02 RACK COM 8 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. 01 SOM LR MAIS DELAY.		
12	TENDAS TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 COM LONA BRANCA, PÉS COM 2,5MTRS	20	3
VALOR TOTAL DO LOTE I			
LOTE II - Eventos do dia 12 e 13 de junho de 2027.			
1	CONJUNTO COM 02 PAINÉIS DE LED LATERAL 3MM, MEDINDO 3M X 4M	1	2
2	CAMAROTE EM Q30, PISO EM CARPETE, MEDINDO 15M X 05M, COM COBERTURA.	1	2
3	CONJUNTO DE 02 TESTEIRA LATERAL EM ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 3M X 6M, e 01 TESTEIRA CENTRAL MEDINDO 16M X 1M	1	2
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	30	2
5	LOCAÇÃO DE CAMARINS 4 MT X 3 MT CLIMATIZADO C/ BANHEIRO QUÍMICO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NO PERÍODO DO EVENTO.	5	2
6	LOCAÇÃO DE GRIDE K30 E K50, QUE ATENDA UM GRID 12X10X5 E 3 PASSADAS DE 12 METROS MONTADO NO PALCO MAIS UMA TRAVE 10X5 MONTADA NO PALCO, UMA TRAVE COM 16 METROS DE BOCA, COM 4 PÉS DE 9 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA SEREM INSTALADOS COMO PÓRTICO	1	2
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL,	3	2

	SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/380 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.		
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00 M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURALUMÍNIO P50, FORMA DE DUAS ÁGUAS E QUE SUPORTE MONTAGEM DE GRID AÉREO PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA PARA P. A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2 X 1 X 0,50M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM PROTEÇÃO LATERAL E FUNDO TIPO PARAPEITO.	1	2
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – 01 MESA CONTROLADORA GRANDMA2 LIGHT OU MESA CONTROLADORA GRANDMA2 FULL-SIZE; 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK; 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 08 REFLETORES MINIBRUTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 56 APARELHOS DE MOVING BEAM 14R OU SUPERIOR, 24 STROBO (ATOMIC 3000), 12 COB, 24 PAR LED RGB, 10 ELIPSOIDAL C/IRIS E FOCUS, 24 MAC AURA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX, 40 PAINÉIS DE LED 3mm MONTADOS EM 3 FORMATOS; SISTEMA DE INTERCOM COM 4 PONTOS.	1	2
10	TESTEIRA DE LED 5MM EM UM TOTAL DE 20 PLACAS, PARA ATENDER ORNAMENTAÇÃO FRONTAL DE PALCO	1	2
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)-LR, COM DELAY À 100 METROS DO PALCO, COM 03 MESAS DIGITAIS (CONSOLE: DM7, CL5 COM 2 RIOS D2 OU D3, DIGI OU SUPERIOR), SENDO 2 PARA MONITOR E UMA PARA P.A COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY , COMPOSTO POR 46 CAIXAS THREE-WAY DIVIDIDAS EM 3 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 4 FALANTES DE 18" CADA OU 30 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18", DIVIDIDAS EM 3 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 10 RACKS DE POTÊNCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS INTERLIGANDO TODO SISTEMA , TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM	1	2

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 10 CAIXAS LINE DE ALTA FREQUÊNCIA E 8 DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 02 RACK COM 8 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. 01 SOM LR MAIS DELAY.		
12	TENDAS TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 COM LONA BRANCA, PÉS COM 2,5MTRS	20	2
VALOR TOTAL DO LOTE II			
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (LOTE I + LOTE II)			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 538.333,33

O valor estimado da contratação é de R\$ 538.333,33 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), assim distribuído: LOTE I, R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais); LOTE II, R\$ 215.333,33 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O valor foi apurado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como parâmetro técnico os procedimentos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Metodologia: pesquisa direta com 3 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de orçamento por e-mail, realizada no período de 14/09 /2026 a 16/09/2026 (art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021). O valor unitário de cada item corresponde à média aritmética simples dos três orçamentos obtidos, e o valor total de cada item resulta da multiplicação do valor unitário pela quantidade e pelo número de diárias do respectivo lote.

A escolha dos fornecedores consultados justifica-se por atuarem no ramo de locação de palco, som, iluminação e estruturas para eventos, com atendimento na região do Município, sendo um deles sediado em Padre Marcos-PI, o que assegura a compatibilidade dos preços com as condições locais de execução, inclusive quanto aos custos de transporte e montagem das estruturas

Nº	ITEM / DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	LOTE I – 3 DIÁRIAS (R\$)	LOTE II – 2 DIÁRIAS (R\$)
1	Painéis de LED laterais (1 conjunto)	8.333,33	25.000,00	16.666,67
2	Camarote em Q30 (1 unidade)	5.833,33	17.500,00	11.666,67
3	Testeiras laterais e central (1 conjunto)	3.333,33	10.000,00	6.666,67
4	Banheiros químicos (30 unidades)	350,00	31.500,00	21.000,00
5	Camarins climatizados (5 unidades)	1.366,67	20.500,00	13.666,67
6	Grid K30 e K50 com pórtico (1 conjunto)	4.666,67	14.000,00	9.333,33
7	Grupos geradores de 260 kVA (3 unidades)	3.666,67	33.000,00	22.000,00
8	Palco de 16 m x 14 m (1 unidade)	15.333,33	46.000,00	30.666,67
9	Sistema de iluminação (1 sistema)	13.333,33	40.000,00	26.666,67
10	Testeira de LED de 5 mm (1 conjunto)	4.833,33	14.500,00	9.666,67

11	Sistema de sonorização de grande porte (1 sistema)	16.666,67	50.000,00	33.333,33
12	Tendas tipo pirâmide (20 unidades)	350,00	21.000,00	14.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		323.000,00	215.333,33
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (LOTE I + LOTE II)		538.333,33	

Tratamento crítico: não foram identificadas discrepâncias relevantes entre os orçamentos, cujos valores globais variaram de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), razão pela qual todos foram considerados válidos para a composição da média.

O valor estimado supera os limites de contratação direta do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a contratação será precedida de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com julgamento por menor preço por lote.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da divisão do objeto em itens e o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

No caso, a solução adota parcelamento parcial: o objeto é dividido em 2 (dois) lotes, correspondentes a cada evento, e cada lote é licitado de forma integral, pelas seguintes razões:

- a) Divisão por evento: as festividades do 63º aniversário do Município (janeiro de 2027) e as do Padroeiro da cidade (junho de 2027) ocorrem em datas distantes entre si e com número de diárias diferente. A divisão em dois lotes permite que empresas distintas se saíam vencedoras de cada evento, amplia a competição e evita a concentração de mercado, sem prejuízo técnico, já que cada lote é autônomo e completo.
- b) Integralidade dentro de cada lote: palco, camarote, grid, pórtico, testeiras e painéis de LED, sistemas de sonorização e de iluminação e grupos geradores formam, em cada evento, um sistema único e integrado. O palco e o grid suportam a iluminação, o P.A. fly e as testeiras; os geradores alimentam os sistemas de som e de luz; e todos precisam ser montados em sequência e operados de forma coordenada. A divisão interna entre vários fornecedores dispersaria a responsabilidade pela segurança da estrutura e pela compatibilidade entre os equipamentos, dificultando a identificação do responsável em caso de falha durante o evento.
- c) Custo de vários contratos: a celebração e a fiscalização de até doze contratos por evento elevariam os custos administrativos e o risco de atraso na montagem, sem ganho econômico relevante, já que a pesquisa de preços demonstrou que os fornecedores do ramo prestam o conjunto dos serviços.
- d) Competição: a pesquisa de mercado identificou fornecedores aptos a executar integralmente cada lote, e a licitação será de ampla participação, o que assegura a competitividade do certame.

Assim, justifica-se a divisão do objeto em 2 (dois) lotes, com julgamento pelo menor preço por lote, vedada a apresentação de proposta parcial dentro de cada lote.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes necessárias à execução deste objeto: cada lote contempla todas as estruturas e equipamentos necessários ao respectivo evento, incluída a geração de energia, de modo que sua execução não depende de outro contrato.

Como contratações correlatas, registram-se:

- a) o Contrato Administrativo nº 085/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 (Processo Administrativo nº 058/2026), que tem por objeto a apresentação artística do cantor Paulo André no dia 16 de janeiro de 2027, no âmbito das comemorações alusivas ao "Dia do Evangelho". Naquele contrato, a estrutura de palco, sonorização, iluminação, camarim, carregadores e segurança ficou a cargo do Município, devendo a estrutura do Lote I desta contratação atender ao rider técnico do artista, o que reforça a necessidade de que a montagem esteja concluída antes do início da programação;
- b) a estrutura das festividades do padroeiro do Povoado Riacho do Padre, evento do dia 04 de dezembro de 2026, objeto de processo próprio no exercício de 2026, sem sobreposição com esta contratação, que se refere exclusivamente aos eventos de 2027 na sede do Município;
- c) eventuais contratações de atrações artísticas, alimentação, segurança, limpeza ou divulgação dos eventos, que não integram este objeto e deverão ser tratadas em processos próprios, observados os limites legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, observado o princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No plano orçamentário, a execução dos dois lotes e os respectivos pagamentos ocorrerão integralmente no exercício de 2027, razão pela qual a despesa será suportada por dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual de 2027, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com fonte de recursos próprios e outros, observados os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000. Na forma do art. 150 da Lei nº 14.133/2021, a indicação dos créditos orçamentários é exigida para as parcelas contratuais vincendas no exercício em que realizada a contratação, e o empenho será emitido no exercício de 2027, previamente à execução de cada lote.

A licitação é realizada no exercício de 2026 para que a contratação esteja concluída antes das festividades de janeiro de 2027, assegurando prazo hábil para a montagem das estruturas.

No plano das contratações, a demanda integra o calendário oficial de eventos do Município e deverá constar do Plano de Contratações Anual, instrumento previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sempre que elaborado.

No plano finalístico, a contratação alinha-se às diretrizes de política cultural do Município e ao dever de apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais, previsto no art. 215 da Constituição Federal, mediante a realização de eventos públicos, gratuitos e abertos a toda a população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará à Administração Municipal e à coletividade os seguintes resultados pretendidos, na forma do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Benefícios culturais e sociais: realização das festividades do 63º aniversário do Município e das festividades do Padroeiro da cidade com estrutura adequada, preservando as tradições locais e ampliando o acesso da população a eventos culturais gratuitos.
- b) Segurança e salubridade: estruturas montadas por empresa especializada, com responsabilidade técnica, geração de energia independente, banheiros químicos e tendas, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e higiene ao público, aos artistas e às equipes de apoio.
- c) Benefícios econômicos: estímulo às atividades econômicas locais durante os eventos, notadamente o comércio, a alimentação, a hospedagem e os serviços, em razão da afluência de público.
- d) Economicidade: contratação pelo menor preço por lote, em ambiente competitivo de pregão eletrônico, com valor estimado fundamentado em pesquisa de mercado e sem os custos de aquisição, guarda e manutenção de estruturas próprias.
- e) Aproveitamento dos recursos humanos e materiais: a contratação dispensa a mobilização de servidores e de equipamentos públicos para a montagem das estruturas, limitando a atuação da Administração à organização dos eventos e à fiscalização.
- f) Planejamento e segurança jurídica: a contratação antecipada assegura prazo hábil de mobilização para o primeiro evento e a compatibilidade da estrutura com o rider técnico das atrações já contratadas.

Os benefícios poderão ser aferidos pela realização de cada evento nas datas previstas, com todas as estruturas montadas e em funcionamento, e pelo registro da execução nos termos de recebimento.

13. Providências a serem Adotadas

Para a regular realização da licitação e execução do contrato, deverão ser adotadas pela Administração Municipal as seguintes providências:

- a) correção, na planilha de pesquisa de preços e no Termo de Referência, da descrição do item 8, que denomina o serviço como "PALCO 16X14M" e, no corpo da descrição, menciona 12 (doze) metros de profundidade, adotando-se a medida de 16 (dezesesseis) metros de frente por 14 (quatorze) metros de profundidade, de modo a uniformizar a especificação em todas as peças e nas propostas;
- b) conferência das demais especificações e quantidades dos itens antes da publicação do edital, assegurando a coerência entre a descrição, as medidas e os quantitativos de cada estrutura nos dois lotes;
- c) elaboração do mapa de gerenciamento de riscos e do Termo de Referência, com a especificação detalhada das estruturas, dos prazos de montagem e desmontagem e das obrigações da contratada;

- d) indicação da dotação orçamentária do exercício de 2027 e demonstração da compatibilidade da contratação com o planejamento e com as leis orçamentárias, observados o art. 18, caput, e o art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo o empenho ser emitido previamente à execução de cada lote;
- e) elaboração e publicação do edital de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, definição do percentual da garantia de proposta, observado o limite do art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico oficial do Município;
- f) compatibilização da estrutura do Lote I com o rider técnico das atrações artísticas já contratadas para janeiro de 2027, em especial a do Contrato nº 085 /2026;
- g) verificação da habilitação da licitante vencedora e consulta aos cadastros de sanções;
- h) emissão de parecer jurídico, homologação e adjudicação, celebração do contrato e sua divulgação no PNCP, nos termos dos arts. 53 e 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como cadastro no Sistema Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- i) designação formal do gestor e do fiscal do contrato, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observada a segregação de funções prevista no Decreto Municipal nº 007/2026;
- j) indicação à contratada, com antecedência, do local exato de montagem e do horário da programação de cada evento, e articulação com os órgãos de segurança pública e com o Corpo de Bombeiros quanto às exigências aplicáveis;
- k) vistoria das estruturas pelo fiscal antes do início da programação de cada evento, com exigência da ART ou RRT das estruturas metálicas, e lavratura dos termos de recebimento provisório e definitivo após cada lote.

Não se identifica necessidade de capacitação específica dos servidores para a fiscalização do contrato, dada a natureza usual do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve a montagem temporária de estruturas e equipamentos para eventos de curta duração, sem realização de obras, sem supressão de vegetação e sem alteração permanente do local. Ainda assim, foram identificados os seguintes impactos ambientais potenciais e as respectivas medidas mitigadoras:

- a) geração de resíduos sólidos na montagem, durante os eventos e na desmontagem: a contratada deverá recolher os resíduos decorrentes de sua atividade e entregar o local limpo, cabendo à Administração a coleta dos resíduos gerados pelo público, com disponibilização de recipientes adequados;
- b) efluentes dos banheiros químicos: a contratada deverá realizar a manutenção e a higienização das cabines durante todos os dias de evento e dar destinação aos dejetos em local devidamente licenciado, vedado o descarte no solo ou em cursos d'água;
- c) consumo de combustível, emissão de gases e ruído dos grupos geradores: utilização de geradores silenciosos, em bom estado de regulação e manutenção, com abastecimento e armazenamento de combustível de forma segura, evitando vazamentos e contaminação do solo;
- d) consumo de energia e emissão sonora: preferência por equipamentos de iluminação em LED, de menor consumo, e observância dos horários e dos níveis de pressão sonora compatíveis com a legislação e com o sossego da vizinhança, considerando a realização dos eventos na área urbana da sede do Município.

Com a adoção dessas medidas, que constarão das obrigações da contratada no Termo de Referência, os impactos ambientais da contratação são considerados de baixa intensidade e reversíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos reunidos neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a contratação, pelos seguintes fundamentos:

- a) a necessidade está caracterizada e vinculada ao interesse público, consistente na realização das festividades do 63º aniversário do Município, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2027, e das festividades do Padroeiro da cidade, nos dias 12 e 13 de junho de 2027, eventos públicos, gratuitos e abertos a toda a população, amparados no dever de apoio às manifestações culturais previsto no art. 215 da Constituição Federal;

b) a solução escolhida, locação das estruturas com empresa especializada, dividida em 2 (dois) lotes, é a mais vantajosa entre as alternativas analisadas, técnica e economicamente;

c) o valor estimado de R\$ 538.333,33 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) está fundamentado em pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e, por superar os limites de contratação direta, impõe a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por lote;

d) há fornecedores aptos no mercado regional, o que assegura a competitividade do certame;

e) os riscos da contratação são conhecidos e passíveis de mitigação por meio das exigências técnicas, da fiscalização e das obrigações previstas no Termo de Referência, observada a necessidade de uniformizar a descrição do item 8 quanto às dimensões do palco;

f) indicação da dotação orçamentária do exercício de 2027 e demonstração da compatibilidade da contratação com o planejamento e com as leis orçamentárias, observados o art. 18, caput, e o art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo o empenho ser emitido previamente à execução de cada lote.

Recomenda-se, assim, o prosseguimento do processo, com a elaboração do mapa de gerenciamento de riscos, do Termo de Referência e do edital de pregão eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR

Responsável pelo ETP